



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

LEI Nº 813/18

“PASSA A DENOMINAR LUIZ PEREIRA DE SOUZA “LUIZ PERTURBADO” O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY LOCALIZADO NO MACUCO RURAL PARK”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar **Luiz Pereira de Souza “Luiz Perturbado”**, o campo de futebol society de grama sintética localizado no Macuco Rural Park, no bairro Centro.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2018.

BRUNO ALVES BOARETTO

Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador: Diogo Latini Rodrigues.